



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exe. n.º 124 /2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita avaliação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 119/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 283/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito avalie medidas de segurança no trânsito (sinalização viária), nas quadras A, B e C do Bairro Rui Ramos em Uruguaiana, bem como que a Secretaria avalie a possibilidade legal e técnica para implantação de sinalização viária nas quadras A, B e C, para a redução de velocidade nas vias e para maior segurança aos condutores de veículos e pedestres;
 2. O Vereador José Clemente (PDT) incluiu imagens registradas no local e que corroboram as necessidades e os pedidos da comunidade do bairro Rui Ramos.
 3. Registramos que no final da tarde do dia 02/03 do corrente, o Vereador Clemente esteve no bairro Rui Ramos atendendo as solicitações dos moradores que solicitavam melhorias na sinalização viária nas referidas quadras.
 4. Os moradores comunicaram ao Vereador proponente a preocupação com condutores de veículos que circulam em alta velocidade no local e que colocam em risco a segurança dos mesmos, de pedestres e de outros condutores de veículos. Destacaram ainda, a preocupação com a segurança no trânsito naquele local em razão da circulação de estudantes que se dirigem à Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Bosco.
 4. Em razão disso, é fundamental que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, adote providências urgentes para a melhoria da sinalização de trânsito no local, em razão do grande fluxo de veículos e de circulação de estudantes no local.
 5. Esta Casa manifesta profundo reconhecimento ao trabalho da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para a melhoria da segurança do trânsito em nossa cidade.
- Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

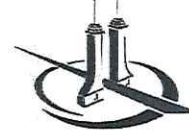


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Quadra A – Bairro Rui Ramos (ao lado da EMEF Dom Bosco)



Quadra B – Bairro Rui Ramos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Quadra A e Quadra B– Bairro Rui Ramos



Quadra C – Rui Ramos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Quadra C – Rui Ramos

